



GT 10 – Informação e Memória

ISSN 2177-3688

PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL E INFORMAÇÃO: UMA BREVE ANÁLISE DAS APROXIMAÇÕES

ICMS CULTURAL HERITAGE PROGRAM AND INFORMATION: A BRIEF ANALYSIS OF APPROACHES

Amanda Dabéss de Carvalho – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Leticia Julião - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O artigo tem por objetivo compreender a relevância da informação no cerne do Programa ICMS Patrimônio Cultural, além de estabelecer uma aproximação entre informação, memória e patrimônio cultural através dos quadros documentais resultantes da execução dessa política pública em Minas Gerais. A identificação de pontos de contatos entre esses campos se deu através de uma breve revisão bibliográfica acerca dos recortes da história, da memória e da informação. Além destes, buscou-se delinear a formulação do patrimônio cultural enquanto mecanismo de política pública, com seus avanços e desafios. Essas análises foram fundamentais para a identificação das interseções e possíveis contribuições da Ciência da Informação para o campo do patrimônio cultural. A pesquisa apontou que, para além do aspecto tecnicista de seleção, organização, tratamento e disseminação, a aproximação do patrimônio ao campo informacional trata do cumprimento da função social da informação, e contribui para uma reflexão crítica sobre a escolha do que se preserva, como se inscrevem as memórias nos suportes informacionais, e de que maneira isso é socialmente difundido.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Memória; Informação.

Abstract: The article aims to understand the relevance of information at the heart of the ICMS Cultural Heritage Program, in addition to establishing a rapprochement between information, memory and cultural heritage through the documentary tables resulting from the implementation of this public policy in Minas Gerais. The identification of points of contact between these fields took place through a brief bibliographical review about the excerpts of history, memory and information. In addition to these, we sought to outline the formulation of cultural heritage as a public policy mechanism, with its advances and challenges. These analyzes were fundamental for identifying the intersections and possible contributions of Information Science to the field of cultural heritage. The research pointed out that, in addition to the technical aspect of selection, organization, treatment and dissemination, the approach of heritage to the informational field deals with fulfilling the social function of information, and contributes to a critical reflection on the choice of what is preserved, as memories are inscribed in informational supports, and how this is socially disseminated.

Keywords: Cultural Heritage; Memory; Information.

1 INTRODUÇÃO

Em Minas Gerais, a arrecadação fiscal relativa ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) permite a devolução de recursos aos municípios, que devem ser aplicados nos campos do desenvolvimento social, turístico e do patrimônio cultural. Esta última compreende a categoria na qual se pretendem operar as análises propostas por este artigo.

O objeto de estudo aqui levantado consiste em uma estratégia voltada à preservação, manutenção, recriação e valorização do patrimônio cultural em que o Estado transferiu aos municípios a responsabilidade gestora. Trata-se de uma política pública já consolidada no estado de Minas Gerais e bem-sucedida em sua iniciativa, que foi inédita no Brasil e responsável por descentralizar as ações preservacionistas.

Para que os municípios participantes tenham acesso aos recursos financeiros destinados a essa finalidade, devem cumprir as determinações regidas pelo órgão estadual de proteção do patrimônio, o IEPHA -MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). No atendimento às demandas desse programa, historiadores, arquitetos, antropólogos, cientistas sociais, conservadores restauradores, museólogos e outros profissionais se dedicam a realizar as pesquisas e sistematizá-las, na forma de dossiês de tombamento ou registro, inventários do patrimônio cultural, laudos técnicos e relatórios de acompanhamento de salvaguarda ou de educação patrimonial, gerando um leque de suportes informacionais.

No esforço de contribuir para uma maior compreensão sobre a dimensão social da informação em sua aproximação com o campo do patrimônio cultural, este trabalho partiu da seguinte indagação: de que maneira informação, memória e patrimônio cultural se articulam, tendo em vista as políticas públicas de preservação do patrimônio, especialmente no Programa ICMS Patrimônio Cultural?

Para isso, a pesquisa aqui apresentada terá por pressupostos três aspectos principais: as contribuições dos debates acerca da História e da Memória para o embasamento de políticas públicas de preservação; a delimitação da historicidade que abrange a construção desse campo na gestão pública; e, por fim, a identificação dos pontos de contato entre as ações políticas de preservação do patrimônio através do Programa ICMS Patrimônio Cultural e a dimensão social da informação.

O percurso apresentado neste artigo seguirá, portanto, embasado em revisão bibliográfica que norteia a pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, com apoio do CNPq. Esta tem por objetivo compreender a relevância da informação no cerne do Programa ICMS Patrimônio Cultural, além de estabelecer uma aproximação entre informação, memória e patrimônio cultural através dos quadros documentais resultantes da execução dessa política pública.

2 HISTÓRIA E MEMÓRIA: CONTRIBUIÇÕES PARA O CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ainda que vistas sob paradigmas anteriores, seja como campo disciplinar, no caso da História, ou objeto de estudo de diferentes campos, como a memória, essas temáticas foram abordadas de forma aprofundada pelo historiador Jacques Le Goff, na obra de referência “História e Memória”. Le Goff (1990) trouxe uma grande contribuição aos estudos da História ao apresentá-la como uma ciência provida de métodos validativos, ampliando uma noção anterior, construída no pensamento positivista do século XIX, que a definia como uma “ciência do passado”.

Assim como o historiador Marc Bloch, também citado em sua obra, o autor convida os historiadores à compreensão de que uma parte essencial da História é a história social. Sendo assim, realizar análises unicamente atreladas ao passado acarretaria em uma interpretação reducionista sobre os desdobramentos que esse passado acarreta no tempo presente, e que afeta a dimensão social.

Ainda nessa perspectiva, a Escola dos Annales, da qual Le Goff foi um representante da terceira geração de historiadores, consistiu em uma corrente de pensamento e renovação do fazer historiográfico, com especial olhar sobre os métodos e ampliação dos objetos. De uma historiografia antes centrada nos registros escritos, documentos oficiais e narrativas dos grandes fatos, passou-se a uma elaboração de novos recortes. Assim, foram introduzidas novas perspectivas, tal como a função social do passado abordada por Lucien Febvre que, juntamente com Marc Bloch, foi um dos fundadores dos Annales.

A história recolhe sistematicamente, classificando e agrupando os fatos passados, em função das suas necessidades atuais. É em função da vida que ela interroga a morte. Organizar o passado em função do presente: assim se

poderia definir a função social da história. (FEBVRE citado por LEGOFF, 1990, p. 20).

Ao propor essa abordagem da História, Lucien Febvre deixa uma importante contribuição para a aproximação entre os campos disciplinares da História e da Psicologia, traçando perspectivas metodológicas na linha que é denominada de história das mentalidades e das sensibilidades. Essa contribuição permite aos historiadores contemporâneos a análise dos fenômenos sociais com base nas mentalidades socialmente construídas, inseridas em seus contextos históricos, políticos, econômicos e geográficos.

Essa renovação na historiografia foi importante, também, para que a temática da memória fosse inserida de maneira mais profícua nos estudos da História.

Predominantemente analisada, até meados do século XX, a partir da função neurológica e cognitiva do lembrar (PEREIRA, 2018), a memória adentra o campo dos objetos de estudo da História, enquanto elemento constitutivo da função social do passado, na abordagem da história das mentalidades, apresentada acima.

Nessa perspectiva, o sociólogo francês Maurice Halbwachs foi pioneiro ao apresentar o conceito de memória coletiva, em 1925. Para este autor, a memória se consolida no indivíduo por meio do acionamento do passado, que é recordado a partir de experiências coletivas, como nas famílias, grupos religiosos, organizações políticas e classes sociais. Aplicando esse recorte em suas análises, Halbwachs comprovou como as categorias de história e memória apresentam percepções distintas sobre o tempo (HALBWACHS, 2006).

Posteriormente, esse caminho aberto por Halbwachs foi ainda alargado pelo historiador Pierre Nora que, por sua vez, associou à memória elementos constitutivos das identidades, assim trazendo uma definição do termo: “a recordação ou o conjunto de recordações, conscientes ou não, de uma experiência vivida e/ou mitificada por uma comunidade viva de cuja identidade faz parte integrante o sentimento do passado” (NORA, 1990, p. 398). Para o autor, a sociedade desenvolve lugares destinados a ancorar a memória, em uma tentativa de compensar as perdas provocadas pelo esquecimento através da materialização daquilo que é intangível.

Na concepção conceitual de memória coletiva de Halbwachs, os recortes realizados para o emprego dessa categoria de análise muitas vezes desconsideraram que a conjuntura política, social e econômica determina a forma pela qual a memória acaba sendo

acionada pelos grupos em questão, implicando em uma análise restritiva sobre como os grupos sociais operam a lembrança e o esquecimento.

Nora, por sua vez, ao definir os lugares de memória como elementos que instrumentalizam o processo de lembrar, contribuiu para o desenvolvimento de uma narrativa de grupos hegemônicos. Isso se explica pelo fato de que, nos processos de constituição desses lugares de memória – como bibliotecas, arquivos, coleções, museus, monumentos, santuários, entre outros – a seleção do que importa ser lembrado e o que pode ser esquecido passa, invariavelmente pela disputa de narrativas presente nas relações de poder, que produz versões selecionadas do passado.

Isto posto, no presente trabalho optou-se pela utilização do conceito de memória social, em consonância com a abordagem da história social presente em Febvre e Le Goff (1990). Essa visão encontra-se alicerçada no pensamento de Foucault, apresentado por Gondar (2005) onde se vê a compreensão de que a memória social é aquela na qual podem ser ouvidas as vozes de diferentes atores presentes na cena social, onde cada um faz emergir, através de diferentes artifícios da memória, a sua visão sobre o passado. É uma categoria que apresenta, portanto, desafios éticos e políticos.

Segundo essa perspectiva, os historiadores Hobsbawm e Ranger (1997) introduziram ainda o conceito de invenção da tradição, segundo os quais a alia-se a “teoria política de memória”. Nessa linha de pensamento, os autores trazem o entendimento de que a memória serve, muitas vezes, aos propósitos politicamente instituídos de invenção das tradições. Segundo esse pensamento, as imagens sobre o passado são estrategicamente construídas e recriadas de modo a fundamentar as escolhas sobre o quê e como lembrar, demarcando os processos de apropriação sobre o passado por grupos historicamente hegemônicos.

A partir dessa noção, as tradições são um recorte do passado, inventadas enquanto representação da identidade cultural de determinados grupos, e servindo aos propósitos dos poderes instituídos, de diferentes esferas.

3 PATRIMÔNIO COMO POLÍTICA PÚBLICA

Após definirmos a memória social como um dos principais elementos orientadores das análises realizadas neste estudo, faz-se necessário também resgatar a historicidade do campo do Patrimônio Cultural, aqui explorado enquanto política pública.

Fonseca (1997) destaca que, no contexto europeu pós-Revolução Francesa, houve a necessidade de se estabelecerem novas bases para o que era entendido como “nacional”, oportunizando a criação de medidas institucionais que permitissem a identificação da sociedade com a nova concepção de estado-nação. Nesse sentido, o patrimônio adquiriu algumas funções simbólicas: i) a de reforçar a noção de cidadania, no momento em que os bens são identificados como de interesse e propriedade de todos os cidadãos; ii) a de tornar visível a entidade ideal, que é a nação, elegendo os bens representativos ou até mesmo criando obras com essa finalidade; iii) a de construir o mito de origem, onde os bens patrimoniais funcionam como documentos; iv) a de cumprir um papel pedagógico, em que a conservação dos bens serve a interesses instrutivos dos cidadãos.

Essas atribuições serviram de base, segundo a autora, para a construção de um pensamento universalista em torno da questão e, em 1931 embasou a formulação da Carta Patrimonial de Atenas, na qual os monumentos e elementos arquitetônicos foram exaltados enquanto representativos do passado das nações.

No Brasil, a repercussão desse pensamento preservacionista encontrou paridade no Decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937, responsável pela criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

No contexto do Estado Novo, a criação do SPHAN dialogava com os ideais nacionalistas da ditadura Vargas, e o que se elegeu enquanto elementos representativos da arquitetura e da arte genuinamente brasileiras apresentava uma visão ainda bastante colonizadora e engessada nos padrões da materialidade. Cidades-monumentos do barroco mineiro receberam, assim, os primeiros decretos de tombamento, ainda em 1938, a exemplo de Ouro Preto, Diamantina, Serro, Tiradentes e São João Del Rei.

Nas décadas seguintes o que se pode observar sobre o pensamento preservacionista, globalmente, é que este apresentava, contudo, uma visão ainda monumentalista. Nesse sentido, em 1972 a Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura (UNESCO) adotou o texto da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (Carta de Paris), a qual foi ratificada pelo Brasil em 1978.

Segundo aponta Choay (2006, p. 207), a Carta de 1972 trazia consigo o “culto do monumento histórico”, tornando-o uma “religião ecumênica do patrimônio edificado”. Para a autora, o texto da Convenção significou a reafirmação da simbologia dos valores históricos dos quais estão impregnados os monumentos, considerando-se aqui os conjuntos de

edifícios, sítios arqueológicos ou conjuntos aos quais fosse atribuído o valor de excepcionalidade do ponto de vista da arte ou da ciência, marcando a ocidentalização do que se convencionou, então, selecionar enquanto representativo da cultura material humana.

A autora aponta ainda que

As descobertas da arqueologia e o refinamento do projeto memorial das ciências humanas determinaram a expansão do campo cronológico no qual se inscrevem os monumentos históricos. As fronteiras do seu domínio ultrapassaram, especialmente a jusante, os limites considerados intransponíveis da era industrial, e se deslocaram para um passado cada vez mais próximo do presente [...] Paralelamente, impõe-se uma expansão tipológica do patrimônio histórico: um mundo de edifícios modestos, nem memoriais, nem prestigiosos, reconhecidos e valorizados por disciplinas novas, como a etnologia rural e urbana, a história das técnicas, a arqueologia medieval, foram integrados ao corpus patrimonial. (CHOAY, 2006, p. 209).

É nesse contexto de novas disciplinas do campo acadêmico sendo incorporadas pelo pensamento preservacionista que, no Brasil, o Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) fez emergir em 1975 uma nova concepção acerca dos meios de se preservar a cultura, em especial aquela representativa da dimensão imaterial. O novo órgão carregava uma visão ampliada de cultura e sociedade, influenciado pela presença, em seu corpo técnico, de profissionais das ciências humanas e sociais.

Nos anos seguintes, essa influência das ciências humanas e sociais junto ao IPHAN ainda reverberou durante o período da Constituinte. Esse processo de alargamento do conceito de patrimônio cultural encontrou na Constituição Federal de 1988 mais um aparato legal. Em seu Art. 216, o texto constitucional buscou estabelecer a inserção de bens representativos da diversidade cultural brasileira.

Trata-se do que Chuva (2012, p. 160) chamou de “um lugar vitorioso”, por se consolidar no período da redemocratização brasileira. Evitando a noção de unicidade e do nacionalismo tão evocados nos antecedentes históricos da delimitação e da proteção do patrimônio cultural, a ideia de pluralidade das identidades nacionais presente na Constituição refletiu na possibilidade de novos patrimônios serem incorporados à política preservacionista

A inserção desses elementos no âmbito legislativo federal abriu caminho também para um novo entendimento, que veio se consolidar com o Decreto 3551, de 4 de agosto de 2000. O novo instrumento jurídico instituiu o “registro de Bens Culturais de

Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro” (BRASIL, 2000), e que foi responsável pela criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

O Decreto 3551/2000 definiu como categorias de bens culturais imateriais: i) os saberes, onde são inscritos conhecimentos e modos de fazer de uma comunidade; ii) as celebrações, onde são inscritos os rituais e festas representativas dos universos de trabalho, religiosidade, entretenimento ou outras que representem as práticas sociais enraizadas; iii) as formas de expressão, onde são inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; iv) e os lugares, onde são inscritos mercados, feiras, santuários, praças, e outros espaços onde são reproduzidas práticas sociais coletivas.

Além de importante marco para o reconhecimento de elementos das culturas populares, o instrumento do registro ancorou-se na noção de referência cultural, promovendo o reconhecimento de bens notadamente representativos de grupos específicos, demonstrando o caráter plural da cultura e do patrimônio. Essa mudança procedimental foi fundamental para o reconhecimento dos sujeitos sociais no cenário da política pública preservacionista, enquanto detentores de suas próprias referências de memória, de história, de identidade e de cultura, dialogando com os conceitos de história e memória social anteriormente apresentados.

A partir dessa ampliação conceitual e jurídica, a antropóloga Regina Abreu afirma que

o patrimônio, portanto, deve ser compreendido como o conjunto de informações que caracterizam as ordens de significados dentro de um grupo, povo ou nação. É coletivo porque a cultura o é. Se a escolha do que preservar não pode ser unilateral, pois a centralização da decisão, normalmente representada pelo poder do Estado, certamente não representará a heterogeneidade das culturas, subculturas e subjetividades vigentes, deve ser vista como uma construção circunstancial, um conjunto de acontecimentos que permanecerá até eu outras escolhas sejam feitas sob outras circunstâncias ou acontecimentos. (ABREU, 2005, p. 47)

O registro traz consigo a própria acepção do ato de registrar em um suporte material, algo que não se encontra materializado. Seu aparecimento enquanto instrumento de proteção representou um salto nas políticas de preservação. Sua aplicação permitiu estudo, avaliação e sugestão de medidas de promoção, salvaguarda e transmissão que possibilitam a permanência do caráter dinâmico da cultura.

4 POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO EM MINAS GERAIS: O ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

Os processos apresentados até aqui tiveram desdobramentos, também, na esfera estadual. No caso do estado de Minas Gerais, isso se deu através do surgimento do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) em 1971, através da Lei Estadual nº 5775, de 30 de setembro daquele ano. O texto legal trazia em si as atribuições da nova instituição, definindo-a como um órgão de colaboração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que tinha por finalidade promover a proteção do patrimônio histórico e artístico, considerados por sua autenticidade e excepcionalidade, através do mecanismo do tombamento, conforme regia o Decreto 25 de 30 de novembro de 1937 (MINAS GERAIS, 1971).

Posteriormente, na esteira do que ocorria no cenário nacional, o estabelecimento do registro como instrumento de proteção, através do Decreto 3551/2000, repercutiu também nas ações preservacionistas do IEPHA-MG, de modo que se verificou, logo em 2002, a ocorrência do primeiro registro em esfera estadual. O “Modo de fazer o queijo artesanal da região do Serro” inaugurou as inscrições do Livro de Registro de Saberes, em 07/08/2002 (IEPHA, 2011), tornando-se oficialmente Patrimônio Cultural de Minas Gerais¹.

Ampliando seu escopo de atuação, no intuito de deliberar sobre os processos de tombamento e registro no estado de Minas Gerais, a Lei Delegada de nº 170, de 25 de janeiro de 2007 criou o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, traçando como competências do CONEP:

- I - deliberar sobre políticas, diretrizes e outras medidas de tutela patrimonial, com vistas a orientar a formulação de metas para a atuação dos órgãos gestores estaduais na área patrimonial;
- II - definir as prioridades do Estado quanto ao oferecimento de bens e serviços na área do patrimônio cultural, com base em estudos e pesquisas realizadas por instituições públicas e privadas e pela comunidade;
- III - aprovar planos de proteção, conservação, revitalização e intervenção de bens culturais protegidos, de propriedade pública ou privada;
- IV - decidir sobre o tombamento e o registro de bens, determinando a sua inscrição no Livro de Tombo e no Livro de Registro, respectivamente;
- V - decidir sobre o cancelamento de tombamento, instruindo os processos para homologação pelo Secretário de Estado de Cultura, no caso de tratar-se de bens particulares, e pelo Governador, no caso de bens públicos;

¹ Até o presente ano, o IEPHA-MG realizou, ao todo, sete registros de patrimônios imateriais, sendo eles, além do citado acima, a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte (2013), a Comunidade dos Arturos (2014), as Folias de Minas (2017), os Sabres, Linguagens e expressões musicais da Viola em Minas Gerais (2018), a Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango (2018) e o Artesanato em Barro do Vale do Jequitinhonha (2018).

VI - propor a concessão de título honorífico, comenda ou condecoração para pessoas e instituições que se destacarem na preservação do patrimônio histórico, artístico e natural do Estado; e

VII - fomentar a constituição e o funcionamento dos Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural. (MINAS GERAIS, 2007).

Ao que compete às análises pretendidas neste artigo, o item VII acima relaciona-se diretamente com as ações de preservação e difusão do patrimônio cultural, nas esferas municipais, por meio do Programa ICMS Patrimônio Cultural. É através dos Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural que a política pública se efetiva, propriamente, nos municípios mineiros adotantes do Programa.

A política pública em questão trata da distribuição da cota-parte relativa ao Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), além do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), entre os membros da federação, prevista pelo Art. 158 da Constituição Federal de 1988. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2010).

A regulamentação desse repasse se deu, primeiramente, através da Lei nº 12.428, de 1996, e a redistribuição da arrecadação estadual conferiu ao mecanismo legal o nome popularizado de “Lei Robin Hood”. Nela, o repasse ficava atrelado a diferentes critérios, tais como investimentos dos municípios nos setores de saúde, educação, produção de alimentos, preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural. Souza e Moraes (2014) apontam que a análise do conjunto de leis que foram assim denominadas – por serem consideradas também as revisões posteriores - permitiu identificar que, em 1996, o repasse destinado ao patrimônio cultural correspondia a 0,33300% do que os municípios recebiam. No ano seguinte passou-se ao percentual de 0,666000%. Em 1998 passou-se a 1%, que corresponde ao que ainda hoje é praticado.

Atualmente, a legislação que estabelece os critérios de distribuição da cota-parte do ICMS em Minas Gerais, no quesito Patrimônio Cultural, é a Lei 18.030 de 12 de janeiro de 2009, segundo a qual são atribuídos pontos para os municípios que atendem a um conjunto de requisitos e cumprem ações voltadas à gestão, proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural, posteriormente revertidos em recursos financeiros. O programa resulta em um conjunto de documentos compostos por inventários, laudos, relatórios e dossiês – de tombamento e registro do patrimônio cultural.

5 PATRIMÔNIO E INFORMAÇÃO: TECENDO NOVOS PONTOS DE CONTATO

Este artigo não tem por objetivo explorar de modo aprofundado o histórico do conceito de informação, passando por seus paradigmas anteriores. No lugar disso, aqui eles são citados como contexto que pavimentou o pensamento que norteia as escolhas metodológicas desta pesquisa. Em momentos anteriores, portanto, a informação já foi definida por um paradigma físico, no qual a existe o elemento material que postula as relações entre emissor e receptor. Desta concepção, passou-se ao paradigma cognitivo da informação, no qual o usuário é compreendido a partir de sua condição de sujeito cognoscente. (Capurro, 2003).

No entanto, especialmente a partir da década de 1990, tais concepções avançaram para uma que considera a influência das estruturas socioculturais nos processos informacionais. Passa-se, assim, ao paradigma social da informação. Segundo Araújo (2010), nesse novo paradigma, a informação é

uma construção conjunta, coletiva – ou melhor, intersubjetiva. O que é informação não é produto de uma mente única, isolada, mas construído pela intervenção dos vários sujeitos e pelo campo de interações resultante de suas diversas práticas. (ARAÚJO, 2010, p. 97).

Compreender a informação em sua dimensão social amplia nossa percepção sobre seu papel crucial na formulação de políticas públicas para o patrimônio cultural em Minas Gerais. Nesse contexto, informação, memória e patrimônio cultural convergem em um ponto de interseção significativo.

O resgate acerca da consolidação das políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural, apresentado anteriormente, embasou o processo analítico sobre as aproximações entre estes campos. Algumas produções recentes (Oliveira, 2020; Albuquerque, Menezes e Silveira, 2021) apontam para a relevância de se discutir, na Ciência da Informação, a preservação, a atribuição de valor e ressignificação do patrimônio cultural que, em alguma medida, atravessam o ciclo informacional.

Reis (2015), entretanto, realizou esforço anterior no estabelecimento de uma interseção entre os campos em questão, demonstrando que o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) se constituiu como um instrumento de identificação do patrimônio cultural, ao mesmo tempo em que apresenta aspectos inerentes à atuação da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Sobre esse aspecto, a autora apresenta o instrumento do inventário como eixo central no contato entre patrimônio cultural e

processos informacionais – uma vez que o mesmo “viabiliza os processos de seleção, organização, tratamento e disseminação da informação” (REIS, 2015, p. 117).

A exploração do Programa ICMS Patrimônio Cultural nos permite, contudo, aprofundar ainda mais essa compreensão. A convergência mencionada por Reis (2015) através do INRC, agora se manifesta, nas análises que apresentamos aqui, no cumprimento dos requisitos, pelos municípios participantes, de ações relacionadas às etapas da gestão da informação descritas pela autora.

No âmbito do programa ICMS Patrimônio cultural, foi possível estabelecer um paralelo entre as etapas de gestão da informação e as ações regidas pelas portarias do IEPHA que orientam o cumprimento da política pública. Essa contraposição tornou possível o estabelecimento da seguinte correspondência:

Quadro 1 – Correspondência entre a gestão da informação e a produção de documentos no Programa ICMS Patrimônio Cultural

Etapas		Produção documental
Seleção		Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural.
Organização		Dossiês, laudos de estado de conservação, relatórios de acompanhamento de salvaguarda dos bens imateriais e de educação patrimonial.
Tratamento		Composição dos Quadros correspondentes ao ano de ação e preservação x Exercício do ICMS Patrimônio Cultural (Quadro I. - Gestão; Quadro II. - Proteção; Quadro III. – Salvaguarda e Promoção).
Disseminação		Ações de difusão e educação patrimonial.

Fonte: Elaborado pelas autoras

O quadro acima oferece um panorama sintético a respeito da convergência aqui proposta. Cabe destacar que as ações executadas pelos municípios resultam na elaboração anual da documentação que integra os Quadros I, II e III, no âmbito do Programa ICMS

Patrimônio Cultural². Essa correspondência, contudo, representa uma confluência possível, ainda não contemplada pelas bibliografias existentes sobre essas aproximações. Ela, portanto, aponta para um horizonte ampliado de pesquisa em Ciência da Informação, que explore o campo do patrimônio cultural em seu viés de política pública.

Considerando-se o apontamento de Reis (2015) sobre como a informação se concretiza enquanto substrato da vida social, analisar os aportes da Ciência da Informação para o campo do Patrimônio Cultural pode contribuir para que esse leque de documentos descritos acima, anualmente gerados, venham cumprir a função social da informação. Para esse entendimento, a autora destaca, também, os apontamentos de Moura (2006):

A Ciência da Informação tem por objetivo compreender as relações humanas mediadas pela informação e os desdobramentos dessa ação. Busca para tanto compreender, a partir do ponto de vista do sujeito, os aspectos sociais e técnicos envolvidos na ação de produzir, sistematizar, organizar, disseminar e recuperar a informação. Tais informações são sustentadas organicamente por ferramentas, objetos, processos e manifestações culturais, sociais e organizacionais. (MOURA, citado por REIS, 2015, p. 111).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do percurso aqui delineado, foi possível notar que memória, informação e patrimônio cultural apresentam significativos pontos de contato.

Além das atividades técnicas de seleção, organização, tratamento e disseminação de informações, é fundamental considerar a dimensão social da informação. Isso implica avaliar como as decisões de preservação são tomadas, como as memórias são registradas em diferentes formatos de armazenamento de informações e como essas informações são compartilhadas e difundidas na sociedade.

Destaca-se ainda que o diálogo entre esses campos, por meio da política pública, contribui para a realização do direito à memória. Enquanto a preservação do patrimônio cultural avança na direção de conferir protagonismo aos sujeitos e suas referências culturais no cerne das decisões políticas sobre o que lembrar e o que esquecer, os suportes informacionais destinados a esse propósito ainda necessitam de maior aporte analítico.

Ampliar esse exame, portanto, visa à democratização nos processos de reconhecimento, de modo que não predominem apenas patrimônios representativos de

² Considera-se aqui a divisão dos critérios correspondentes ao Programa ICMS Patrimônio Cultural conforme dispõe a Portaria IEPHA nº 35/2022, ainda em vigor no período de elaboração deste artigo.

grupos hegemônicos e historicamente contemplados com os mecanismos de rememoração. Isso se aplica igualmente aos meios de seleção, organização, tratamento, e disseminação da informação, relativo ao que se elege como patrimônio cultural de determinado grupo social e os suportes informacionais produzidos a partir dessa escolha nos processos de patrimonialização.

Este, portanto, é um dos desafios para os estudos sobre memória, informação, e suas aproximações com o patrimônio cultural. Colocando estes campos em diálogo, trata-se de se pensar, especialmente, a instrumentalização da memória de grupos e elementos característicos das culturas populares. Elementos estes, cujos suportes memorialísticos muitas vezes encontram-se na oralidade, na corporeidade e na fé.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. Chicletes eu misturo com bananas? Acerca da relação entre teoria e pesquisa em memória social. In: GONDAR, Jô; DODEBEI, Vera (org). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

ALBUQUERQUE, D. E. M.; MENEZES, D. M. S.; SILVEIRA, M. A. A. Bens imateriais em processo de instrução para registro no IPHAN: tensões sociais em torno da salvaguarda na região nordeste do Brasil. *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, v. 26, p. 1-19, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/158732>. Acesso em: 20 SET. 2023.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila de. O conceito de informação na Ciência da Informação. *Informação & Sociedade: estudos*, João Pessoa, v. 20, n. 3, p. 95-105, set./dez. 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277240372_O_conceito_de_informacao_na_Ciencia_da_Informacao. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 29 set. 2022.

BRASIL, Decreto 3551. De 4 de agosto de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003. [Anais...]. Belo Horizonte: ANCIIB, 2003. Disponível em: http://www.capurro.de/enancib_p.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

CHOAY, Françoise; MACHADO, Luciano Vieira [Tradução de]. **A alegoria do patrimônio**. 3.ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34, p. 147-165. Rio de Janeiro: IPHAN, 2012.

CURY, Isabelle (org.). **Cartas Patrimoniais**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 3ed. rev. aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **O histórico da Lei Robin Hood**. 12 fev. 2010. Disponível em. Acesso em 28 set. 2022.

GONDAR, Jô; DODEBEI, Vera (org). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HOBBSAWM, E.; RANGER, T. (Org.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **DN CONEP 01/2011**. Disponível em:

http://iepha.mg.gov.br/images/ICMS/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Exerc%C3%ADcio2013_DN_CONEP_01_2011.pdf. Acesso em 28 set. 2022.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 5775/1971** – Institui, sob forma de fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG). Belo Horizonte: Palácio da Liberdade, 1971. Disponível em:

https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=5775&comp=&ano=1971&aba=js_textoOriginal. Acesso em 29 set. 2021.

MINAS GERAIS. **Lei Delegada nº 170/2007** – Cria o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP). Belo Horizonte: Palácio da Liberdade, 2007. Disponível em:

https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LDL&num=170&comp=&ano=2007&aba=js_textoOriginal#texto. Acesso em 29 set. 2022.

NORA, Pierre. Memória colectiva. In: LE GOFF, Jacques; CHARTIER, Roger; REVEL, Jacques (Orgs.). **A história nova**. Coimbra: Almedina, 1990.

OLIVEIRA, Kadidja Valéria Reginaldo de. **A representação do patrimônio cultural na ciência da informação**: uma análise das comunicações do ENANCIB (1994-2019). 2020. 111 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

PEREIRA, Flávia da Cunha et al. **Funções cognitivas e os impactos das tecnologias digitais na memória**. Temas em Saúde; Volume 18, número 4; João Pessoa, 2018.

REIS, Alcenir Soares: Informação e Patrimônio Cultural: aproximações. In: REIS, A. S; FIGUEIREDO, B. G. (Orgs.). **Patrimônio imaterial em perspectiva**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.